

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 34
DE 04 / 02 / 2019
AS 14:24 HORAS
J

Autor: Vereador **Amarildo Lucatelli**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

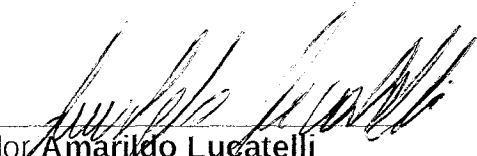
Solicita ao Sr. Prefeito, através do IPURB, a informação referente a alteração da Lei nº 200, de 27 de julho de 2018 Art. 140 §5º, Item 3, do que se trata referente a terrenos de esquina inseridos nos zoneamentos em que é obrigatório o recuo.

JUSTIFICATIVA

A pedido de moradores deste município solicitamos a informação do Prefeito e do respectivo Instituto, quanto a alteração da Lei nº 200, de 27, Art. 140 §5º, Item 3, Lei nº 200, no sentido de que “Em terrenos de esquina inseridos nos zoneamentos em que é obrigatório recuo frontal de ajardinamento de 4,00m, o proponente deverá respeitar um recuo mínimo lateral de 2,00m em uma das testadas (à sua escolha) para edificações de até 2 pavimentos. Acima de 2 pavimentos, deverá ser respeitado os parâmetros urbanísticos de acordo com o Anexo 3.1 – ME e Anexo 8.0 – PR”, se há previsão para esta alteração e quando será efetuada.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, 04 de fevereiro de 2019


Vereador **Amarildo Lucatelli**
Progressistas